



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.040.122/0001-32	
ENDEREÇO: AVENIDA SETINÓPOLIS Nº 359 - CENTRO			
CIDADE: GOUVELÂNDIA - GO	CEP: 75.865-000	TELEFONE FIXO: (64) 3653-1116	CELULAR: (64) 98451-0063 / (34) 99106-5649
NOME DO RESPONSÁVEL: FAUSTO CAIADO BARBOSA			CPF: 903.229.911-53
ENDEREÇO: FAZENDA RIO DOS BOIS S/N, LT. 01, RETIRO – ZONA RURAL			CEP: 75.865-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: administracao@gouvelandia.go.gov.br ; gouvelandiaprefeito@hotmail.com ; exitosconvenios@hotmail.com ;			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL)

Fausto Caiado Barbosa
Prefeito Municipal

BANCO: 001	C/C: 13.057-5	AGÊNCIA: 3675-7
------------	---------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

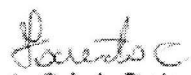
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA DO NASCIMENTO JANUÁRIO, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ANTÔNIO FRANCO BARBOSA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GILZA ALVES DA COSTA E CRECHE MUNICIPAL DONA RAULIRA ALCÂNTARA PUCINELLI DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA – GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

02 – REFEITÓRIO (MESA C/BANCO) PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS; 21 – JOGOS DE CARTEIRAS (MESA C/BANCO) PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS; 08 REFEITÓRIO (MESA C/BANCO) PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS; 62 – CARTEIRAS PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS; 06 – MESA DE PROFESSOR + CADEIRA; 20 – JOGOS DE CARTEIRAS (MESA C/ CARTEIRA) PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS CJA03; 02 – CONJUNTO DE MESA + CADEIRA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS (M7 01); 02 – CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA; 01 – AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER 220V.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO


Fausto Caiado Barbosa
Prefeito Municipal

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA DO NASCIMENTO JANUÁRIO, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ANTÔNIO FRANCO BARBOSA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GILZA ALVES DA COSTA E CRECHE MUNICIPAL DONA RAULIRA ALCÂNTARA PUCINELLI DO MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA – GO.





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

8 - JUSTIFICATIVA

Caracterização dos interesses recíprocos: os interesses recíprocos caracterizam-se pelo objetivo comum existente entre o município de Gouvelândia/GO e o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação, de oferecer uma educação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, impactando positivamente nos resultados educacionais a serem alcançados.

Relação entre a proposta apresentada: a proposta apresentada tem relação com a garantia de um dos direitos previstos no rol de direitos e garantias fundamentais perpetuados na Constituição Federal: a educação.

Objetivos a serem alcançados: aparelhamento das escolas municipais do município de Gouvelândia/GO com aquisição de novos equipamentos e mobiliários.

Indicação de público-alvo: alunos da rede da rede pública de ensino de Gouvelândia/GO.

Unidades Escolares Beneficiadas: Escola Municipal Adélia do Nascimento Januário, Escola Municipal Militarizada Antônio Franco Barbosa, Centro Municipal de Educação Infantil Gilza Alves da Costa e Creche Municipal Dona Raulira Alcântara Pucinelli.

Problema a ser solucionado: dotar as unidades de ensino com novos equipamentos e mobiliários, proporcionando aos alunos melhores condições de acesso a aprendizagem.

Resultados esperados: melhoria da infraestrutura das unidades escolares beneficiadas; melhoria da qualidade de ensino da rede pública.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: o município de Gouvelândia/GO possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto em todas as fases exigidas: licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Fausto Caiado Barbosa
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

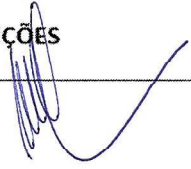
9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Nada consta.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	REFEITÓRIO (MESA C/BANCO) PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	02	R\$ 2.035,33
02	JOGOS DE CARTEIRAS (MESA C/CARTEIRA) PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	21	R\$ 7.175,00
03	REFEITÓRIO (MESA C/BANCO) PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	08	R\$ 9.013,33
04	CARTEIRAS PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	62	R\$ 25.316,67
05	MESA DE PROFESSOR + CADEIRA	06	R\$ 2.960,00
06	JOGOS DE CARTEIRAS (MESA C/ CARTEIRA) PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS CJA03	20	R\$ 7.200,00
07	CONJUNTO DE MESA + CADEIRA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS (M7 01)	02	R\$ 2.546,67
08	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	02	R\$ 1.676,67
09	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER 220V	01	R\$ 2.661,74
			TOTAL: R\$ 60.585,41

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA		
1ª	Planejamento.	 Fausto Caiado Barbosa Prefeito Municipal
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.	
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.	
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.	



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

6ª	Prestação de Contas.
----	----------------------

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	R\$ 10.585,41 (Dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)	R\$ 60.585,41 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 10.585,41 (Dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Gouvelândia – GO, 23 de fevereiro de 2024.

Fausto Calado Barbosa
Prefeito Municipal

Fausto Calado Barbosa
Prefeito Municipal de Gouvelândia - GO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Gouvelândia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 976/2023
Processo nº 202400006010274

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação


Fausto Calado Barbosa
Prefeito Municipal